

Ata da sessão ordinária do dia 26 de novembro
de 1957. Aos vinte e seis dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e cincuenta e se-
te na sala das sessões da Câmara Municipal de
Nipoá as 20 horas presente os senhores vereadores
Joaquim Luiz da Silva, Durval Dionísio de Souza
Jaime Rodrigues de Lima, Felisbino Pereira Neto
Afonso Manoel Parra, Francisco Ribeiro Rosales,
João Roberto Sotardo respectivamente primeiro e
segundo secretário sob a presidência do se-
nhor Charles Ferrari foi iniciada a sessão
ordinária antecipadamente convocadas determini-
nando o senhor presidente que se procedes-
se a chamada sendo isto feito pelo primeiro se-
cretário e havendo número legal o senhor pre-
sidente declarou aberta a sessão. Ordenou o se-
nhor presidente ao primeiro secretário que fizesse
a leitura da ata do dia quinze de outu-

bro de hum mil novecentos e cincoenta e sete terminada a leitura da ata franqueou a palavra Sô. senhor presidente aos demais vereadores para fazer uso da mesma que estava franqueada a qual nenhum dos senhores vereadores usaram da mesma e foi dada como aprovada. A seguir passou-se a leitura da ata extraordinária do dia seis de novembro de hum mil novecentos e cinquenta e sete franqueou a palavra o senhor presidente aos senhores vereadores. A qual esteve com a palavra o vereador Jaime Rodrigues de Lima dizendo que a leitura da ata estava péssima que a mesma estava mal escrita ou que o primeiro secretário não sabia ler pois que o mesmo se achava em dificuldade para ler a seguir falou o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que a ata deveria ser impugnada. A qual respondeu o presidente que o plenário que resolvesse foi dada como aprovada. A seguir falou o vereador Joaquim Luiz da Silva que a convocação deve ser mandada três dias antes e que ele a recebeu atrasada. Terminada a leitura da ata passou-se a leitura do expediente. Foi o primeiro secretário o requerimento do vereador José Ortiz da qual vem pedindo uma licença de sessenta dias a qual foi concedida. Tomou posse do seu lugar o suplente vereador Lúival Ilionílio de Souza. A seguir fui outro requerimento do vereador Adelino Corrêa pedindo uma licença de trinta dias sendo

a mesma concedida. Leu a seguir o projeto de lei
—/57 artigo 1º fica aberto na contadaria mun-
icipal o crédito especial de Cr\$ 5.100,00 para fa-
zer face ao pagamento da reforma feita na es-
cola mista estadual do bairro da Lachoeira -
artigo 2º) As despesas com a execução da pre-
ste lei correrão por conta do excesso de arrecada-
ção verificadas no presente exercício. artigo 3º.
Essa lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em con-
trário. Assinado: José Alves Ferreira Filho -
qual foi deliberada encaminhado às Com-
issões de Economia e Finanças. Leu a seguir
o ofício número 217/57 de autoria do senhor
chefe do Executivo convidando a Comissão
para comparecer dia vinte e sete (27) horas
para comparecer dia vinte e sete (27) horas
para a sessão especial afim de apro-
var o projeto de lei. A seguir leu a
circular nº 13-/57 da Câmara Municipal
de São Caetano do Sul deliberado arquive-
se. Leu ainda projeto de lei 48/57 de au-
toria do senhor chefe do Executivo. Autori-
zo a Prefeitura Municipal a doar ao Institu-
to de Providências Móvel para construção
da Delegacia de Polícia e posteriormente as-
signar contrato empreitada com o mesmo
Instituto. Artigo 1º) Fica a Prefeitura Mu-
nicipal de Nipoã autorizada a alienar ao
Instituto de Providência do Estado de São
Paulo, por doação ao imóvel abaixo tra-
çado, situado nesta cidade para nos ter-
mos do decreto estadual nº 12.762 de 18
de junho de 1942, modificado pelo decreto

nº 27.167 de 4 de janeiro de 1.957 nêle se cons-
truir prédio para funcionamento da Delegacia de Polícia, a saber: um terreno de
forma retangular medindo 30 metros na
linha dos fundos com 40 metros, da fren-
te aos fundos com área de 1.200 metros qua-
drados, confrontando-se do lado direito
de quem ^{da sua} olha para o terreno com o pró-
prio municipal do lado esquerdo com a
rua Pernambuco e nos fundos com o pró-
prio municipal. Assinado: Gustavo Marcone
(Prefeito municipal) deliberado encaminha a
as comissões competentes. Terminado o expedien-
te passou-se a ordem do dia em primeira discussão
sô prosseguindo os trabalhos 45/57 de autoria
do sr. Felipe Jorge. Art. 1º) Fica o poder Executivo
autorizado a dispensar o crédito de
cr\$ 700.000,00 na aquisição de uma moto-ri-
veladora. Art. 2º) O presente crédito será coberto
do fundo rodoviário estadual para o pre-
ste exercício um valor de cr\$ 200.000,00 con-
o auxílio da União para o presente exerce-
cio. Auxílio no valor de cr\$ 300.000,00 e final-
mente cr\$ 200.000,00 para o fundo rodoviário
estadual excesso de arrecadação de 1.958. Art.
3º) O presente decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as exposi-
ções em contrário. Assinado: Felipe Jorge (Vic.
Prefeito em exercício). Franqueou a palavra o
senhor presidente aos srs. vereadores não tendo
quem ousasse fôr posto mesmo a votação. De
parecer desfavorável os vereadores: Joaquim Luiz
da Silva, Jaime Rodrigues de Lima, fran-

queou a palavra o presidente aos srs. vereadores, a qual o feve com a palavra ^{vereador} Jaime Rodrigues de Lima dizendo que o estava contra o projeto, pois, o objeto que iam comprar uma máquina já velha e que o mesmo tinha experiência própria de objetos velhos e que todos os municípios vizinhos tinham uma máquina nova e que Nipoã também precisa de uma máquina nova. Nenhum dos srs. vereadores fizeram uso da palavra; foi posto o mesmo à votação: quatro votos contra dois; sendo desfavoráveis os vereadores: Jaime Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva. A seguir lhe outro projeto de lei 157 de autoria do sr. Felipe Jorge. Artigo 1º) Fica o poder Executivo autorizado a usar o crédito R\$ 8.541,00 para fazer face ao pagamento das despesas com o contrato por escritura pública na aquisição de uma moto-niveladora. Art. 2º) Será coberto o presente crédito com a balança do excesso de arrecadação do exercício em vigor. Art. 3º) O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as exposições em contrário. Esteve com a palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que seus colegas aplicam o dinheiro para depois usá-lo dizendo que a Câmara está em decadência criminosa. Ainda com a palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que aqui dentro desta casa tem muitas irregularidades. Respondendo assim o sr. presidente que os mesmos iriam estudar melhor sobre o projeto. Respondeu o vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que a máquina está a

qui e dizendo que o seu voto era contrário, pois que o município é do povo e que não pode ficar assim. Quando a essa altura pediu ao sr. presidente ao primeiro secretário que assumisse a cadeira da presidência. Explorou a seguir o vereador Charles Ferrari que quando trouxeram a moita foram seis vereadores pois foi o melhor negócio que poderam fazer e que a máquina ficou muitos dias para experiência e que o prefeito cumpriu a palavra que havia prometido que compraria uma máquina para ipocá. Pediu a palavra o vereador Juvinal Dionísio de Souza que estava de acordo com os de mais vereadores pois que o negócio da máquina era preciso estudar um meio diferente. Ninguém mais usando da palavra foi posto à votação sendo aprovada por três votos contra dois em 1^a discussão.

Leu a seguir o projeto de lei 46/57. Art. 1º) Fica aberto na contabilidade Municipal crédito especial de R\$ 20.183,40 para fazer face a pagamento da metade da construção do pré-dio destinado à Escola Mista Municipal do Bairro da Barroca. Art. 1º) As despesas com execução da presente lei correrão por conta de exceção de arrecadação verificada no presente exercício. Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as exposições em contrário. Assinado: Gustavo Marcondes. A qual pediu a palavra o vereador Jaime Rodrigues de Lima sendo a mesma franqueada que dava e

seu parecer desfavorável porque a lei não consente isso e que a fazenda lá é rica e não precisa de ajuda. Não havendo que usasse da palavra foi posto a votação sendo aprovado por seis votos ^{vereadores}, contra dois, sendo de parecer desfavorável Jaime Rodrigues Lima e Joaquim Luiz da Silva. Foi ainda o projeto de lei nº 47/57. Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de cr\$ 4.000 para auxiliar no Natal dos pobres. Art. 2º) As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificada no presente exercício. Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Assinado: Gustavo Marcondes. Pôsto à votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade do plenário. Fosse o nobre vereador Jaime Rodrigues de Lima que achava muito pouco apoiando assim o seu colega o vereador Curval Lomíssi de Souza pondo assim uma emenda cr\$ 6.000,00. Apoiados por unanimidade de plenário. A seguir foi o projeto de lei /57. Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal de Nísia a crédito especial de cr\$ 5.000,00 para auxílio à construção do vestiário do campo do Monteirinho Futebol Clube. Art. 2º) As despesas de excesso de arrecadação verificadas no presente exercício. Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Assinado Francisco Ribeiro Rosales. Pediu a palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva que se fosse possível a emenda de cr\$ 5.000,00 a

381

Todos os quadros de futebol vizinhos do município que tenham um ano de existência Aprovado em primeira discussão o projeto de lei por unanimidade de plenário. Leu a seguir o projeto de lei - 157. Art. 1º) Fica o poder executivo autorizado a isentar do imposto de licença todos os veículos de tracassão animal e bicicletas para o exercício de 1958. Fica estipulado o pagamento de Cr\$ 10,00 para as despesas de placa, papéis, lacre. Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Aprovado por unanimidade plenário tirando Cr\$ 10,00 : papéis e lacre.

Leu ainda o projeto de lei 44/57 para a Prefeitura municipal de Nipoã autorizada a doar ao Estado de São Paulo o terreno de sua propriedade para nêle ser construída a Delegacia de Polícia. Foi liberada anquia-se. Leu o projeto de lei 42/57. Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 1.550,00 para a reforma do prédio da Escola Mista do Bairro do Laranjal. As despesas com execução do presente projeto lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificadas no presente exercício. Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Assinado. Felipe Jorge (Vice-prefeito em exercício) Foi posto à votação sendo aprovado por seis votos contra dois, sendo de parecer desfavorável os nobres vereadores Jaime Rodrigues Lima e Joaquim

Luiz da Silva . Seu a seguir o projeto de lei 43/57 de autoria do sr. Felipe Jorge , vice - prefeito em exercício . Fica aberto na contadaria municipal o crédito especial de cr\$ 4.000,00 para pagamento da publicação do município na Revista dos Curiadores as despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso arrecadado verificadas no presente exercício Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário . Falou o vereador Jaime Rodrigues de Lima que dava seu parecer desfavorável pois que esta revista não traz nenhum benefício e que é uma revista que não traz nenhuma reportagem . Posto a votação foi o resultado foi um empate . Aprovado em seguida por três votos contra quatro . Seu ainda o projeto de lei 41/57 de autoria do sr. Felipe Jorge , vice - prefeito em exercício . Art. 1º Fica aberto na Contadaria Municipal o crédito especial de cr\$ 3.500,00 para suplementação da aquisição de móveis destinados à Delegacia de Polícia local , crédito solicitado pelo presente artigo correrá por conta do exercício de arrecadação verificada no presente exercício . Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário . Posto a votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de plenário . Seu também o projeto lei de autoria do sr. Felipe Jorge (vice - prefeito em exercício) Toda o sr. chefe do executivo autorizado a

colocar em concorrência pública a construção da "Escola Mista Municipal do Bairro do Monteirinho." Art. 4º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Foi à votação sendo o mesmo aprovado por seis votos contra dois, sendo de pareceres desfavoráveis os vereadores Jaime Rodrigues Lima e Joaquim Luiz da Silva. Disse o vereador Joaquim Luiz da Silva que dava seu parecer desfavorável porque estava muito errado construindo prédios fora do município. Pôsto a votação resultado: seis votos contra dois. Proseguiu os trabalhos tendo em mãos os balancetes: janeiro, fevereiro e março. Pôsto a votação sendo aprovado por seis votos contra dois. Sendo desfavoráveis os vereadores: Jaime Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva, tendo ainda em mãos os balancetes abril, maio e junho. Pôsto a votação sendo aprovado por seis contra dois, sendo de pareceres desfavoráveis os vereadores Jaime Rodrigues Lima e Joaquim Luiz da Silva. Segunda discussão tendo em mãos ainda os balancetes de julho, agosto e setembro. Pôsto a votação foi aprovado por seis votos contra dois; sendo de pareceres desfavoráveis os vereadores Jaime Rodrigues Lima e Joaquim Luiz da Silva. Não havendo nada em pauta terminada a sessão do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinqüenta e sete à meia noite e 30 minutos. Convidou o

sr. presidente para a sessão extraordinária do dia vinte e sete de novembro às 20 horas, os senhores vereadores.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27 de novembro de 1.957. As vinte e sete dias do mês de novembro do ano de duzentos e mil novecentos e cinquenta e sete na sala das Sessões da Câmara Municipal de Viseu a uma hora presente os vereadores Durval Deonizios de Lira, Francisco Peixoto Neto, Jofreso Inacio Pará, José Alves Ferreira Filho, João Roberto Góis e Francisco Ribeiro Roque; respectivamente primeiro e segundo secretário e da presidência de setor Charles Ferrari. Foi iniciada a Sessão determinando o honr. presidente ao primeiro secretário que fizesse a chamada feita a memória e haveria numero legal declarado aberto a Sessão. Pelo o primeiro secretário fôr o projeto lei 49/57. fica aberto. O crédito especial de 9820.000,00 (nove mil oitocentos) para compra um terreno para construir o grupo Escolar local. Dado terreno situado na Rua Pernambuco de propriedade de Izolino Cardoso Andrade, com área de 4.325 metros quadrados. art 2º Os despesas com a execução couberão por conta do excesso de arrecadações verificada no presente exercício. art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação mencionadas as disposições do Contrato Assinado fustos Marcondes Prefeito Municipal. Tranquilo a palavra o honr. presidente aos demais Vereadores. Nenhum fôrando uso da mesma

foi posto a votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de plenários por estar assinado o vereador Joaquim Luiz da Silva. O deputado presidente considerou o vereador Afonso Marcondes Pará para tomar posse no lugar do vereador Joaquim Luiz da Silva: a qual foi aceitado. Fosse quando com os trabalhos de primícias se estabeleceram os projetos lei 5º/57 antigo nº ficar a Prefeitura Municipal nessa autorização a alienar as Instituições de Previdência dos Estados S. Paulo nº 12.462. em 18 junho 1.942 modificadas pelo decreto Estadual nº 27167 de 4 janeiro de 1.957, onde se constava predios para funcionamentos do Grupo Escolar de Vassouras e saher. Alm tiveram de forma trapezoidal medidas 90 metros para a sua perimetral 50,30 cms. para a rua Paraíba e 93ms na linha dos fundos. Com a área de 4.325 metros quadrados. Confratavam-se pelo lado direito de quem da sua perimetral Olha para o terreno com o próprio de Lázaro Cordero Andrade e de Delfino dos Santos Ribeiro, ao lado esquerdo com a rua Maté Grossa e nos fundos com a rua Paraíba. assinadas Gestão Marcondes. Prefeito Municipal. O Sr Presidente franqueou a palavra aos deputados vereadores. Nenhum fez uso da mesma foi feita a votação sendo aprovado por unanimidade de plenários. Pela seguinte projeto lei 48/57. Autoriza a Prefeitura a doar ao Instituto de Previdências imóvel para construção da delegacia de Polícia a assinar de imprestado com o mesmo instituto. Assinadas Gustavo Marcondes Prefeito Municipal. Tranquiliou a palavra o Sr Presidente aos senhores Vereadores. Nenhum usandos

Mesma. Posto o mesmo a votação. tendo
o mesmo aprovado por unanimidade. de
plenário. Faz seguir pedir o primeiro secretá-
rio para o senhor presidente a fim de
convocar os senhores vereadores. para uma sessão
extraordinária. a qual foi atendida feita a
chamada e houve de numero legal declarado
o senhor presidente reabrir a sessão. Em e
primeiro se outorgou o projeto Lei nº 48/53. de
autoria do senhor Prefeito. Posto a Votação sendo
o mesmo aprovado por unanimidade de
plenário. Não houve nada em parte
que declarou o senhor presidente em arreio
a sessão. as três horas.

Charles Ferreira

Inival Dionysio de Souza